



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 003/25

CRIA A COMISSÃO REPRESENTATIVA DO
RECESSO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Representativa do recesso, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, ficando assim constituída pelos seguintes vereadores:

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira (PSB) - Presidente
Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho-(PRD) -Membro
Ver. Hygo Rodrigo Costa Fernandes-(PR) -Membro
Ver. João Batista de Sousa Santos-(P C do B) -Membro
Ver. Thacyo Paz Albuquerque -(PDT)-Membro

Art. 2º - Esta Comissão Representativa terá funcionamento durante o RECESSO LEGISLATIVO no período de 17 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 14 DE JULHO DE 2025*


Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA